DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIBEIRÃO BONITO

RUA:.JOÃO ALVES DELFINO, NQ. 412 CENTRO CEP: 13.580-000-RIBEIRÃO BONITO-SP

ERRATA N º 002 - Resolução 04 DO Conselho Municipal dos Direitos da

Criança e do Adolescente CMDCA de Ribeirão Bonito

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ribeirão Bonito — CMDCA, no uso de suas atribuições legais, torna publica a ERRATA N º 02, que se refere a Resolução 04 a qual publica a lista de todos os cujas inscrições foram deferidas e indeferida pela Comissão Especial do Processo de Escolha Unificado para os membros do Conselho Tutelar do município de Ribeirão Bonito (gestão 2024-2028).

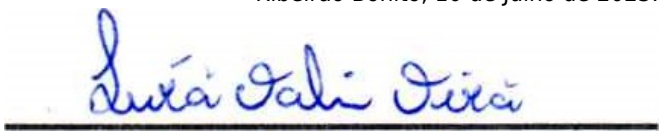
Com relação à data da Resolução, onde lê-se. Ribeirão Bonito/SP, aos 05 de agosto de 2023.

- Leia-se:

Ribeirão Bonito/SP, aos 05 de julho de 2023.

Ficam mantidas as demais disposições constantes no documento.

Ribeirão Bonito, 10 de Julho de 2023.



Livia Valim Vieira
Presidente CMDCA

1

.....